



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1007

20 de Dezembro de 2024

PG. 17/20



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

DECRETO Nº 02/2024

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando o contido na Lei Municipal nº 41/2014, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná;

Considerando os artigos 23 a 38 da Lei Municipal nº 41/2014, que tratam da evolução Funcional dos Servidores Estatutários da Câmara Municipal de Diamante do Norte;

Considerando a avaliação e emissão de parecer favorável à concessão dos avanços funcionais decorrentes das progressões por conhecimento e merecimento, referentes aos anos de 2023 e 2024 pela Comissão de Gestão de Servidores constituída pela Portaria nº 32/2022 e pela Portaria nº 17/2024, publicada em 20/12/2024, na Edição nº 1006, nas páginas 30/31, do Diário Eletrônico do Município, aos servidores estatutários da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná;

Considerando a existência de previsão orçamentária e recursos financeiros para cobrir as despesas previstas dentro do exercício financeiro de 2025 (§1º do art. 169 da CF), e, finalmente,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido avanço funcional aos servidores abaixo discriminados, a título de progressão por merecimento, em decorrência dos serviços efetivamente prestados a Edilidade; e, progressão por conhecimento, em decorrência da capacitação profissional adquirida através da efetiva participação em cursos de aperfeiçoamento às atividades que desenvolvem junto a Edilidade, relativamente ao biênio de 2023 e 2024, na forma dos documentos apresentados e arquivados neste Poder, conforme Parecer Técnico nº 01/2024 da Comissão de Gestão de Servidores:

SERVIDOR	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	GRAU
Paulo Afonso de Oliveira	Contador	GOS	B	39
Fabiana Celestrino de Castro	Zeladora	GOB (Nível Fundamental)	D	16





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Juliana Negrini Lorga	Assessor Jurídico	GOS (Nível Superior)	B	20
-----------------------	-------------------	----------------------	---	----

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Diamante do Norte (PR), em 20 de dezembro de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.12.20 10:48:55 -03'00'
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte